



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG SÃO MATEUS DO SUL"

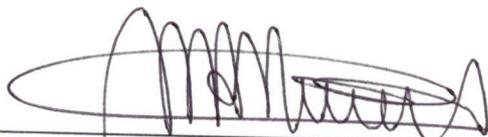
SÃO MATEUS DO SUL, 17 DE JANEIRO DE 2023

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do CONSEG SÃO MATEUS DO SUL, a funcionar no município de São Mateus do Sul, com mandato para o biênio 2023-2025
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia **06 de fevereiro de 2023** até o início da eleição, no(a) 3ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar sito à Rua Guilherme Kantor, 665, Centro, São Mateus do Sul, Paraná.
4. **As eleições ocorrerão no dia 27 fevereiro de 2023, com início previsto para às 08 h 30 min e término às 12 h na Câmara municipal de Vereadores situada à Rua João Gabriel Martins, 185, Centro, São Mateus do Sul..**
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG SÃO MATEUS DO SUL, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG SÃO MATEUS DO SUL e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria

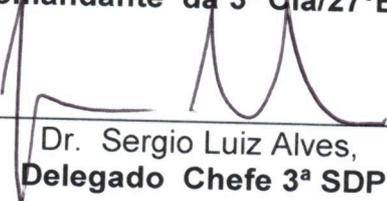
Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

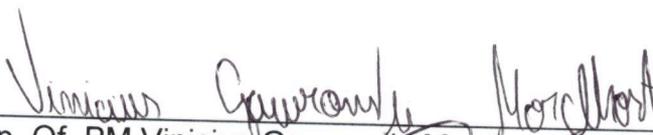
### COMISSÃO ELEITORAL



Cap. QOPM Moises Alves Nunes,  
**Comandante da 3ª Cia/27ºBPM**



Dr. Sergio Luiz Alves,  
**Delegado Chefe 3ª SDP**



Asp. Of. PM Vinicius Gawronski Mordhost,  
**1º Secretário**



Subten QPM 1-0 Sandro José Pieunoski Skodoski,  
**2º Secretário**